PORTARIA Nº 134 – GPTV, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

## Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Noêmia Maria Barroso Pereira Santos**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 467.764.504-91, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 05 (cinco) diárias pagas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1500,00 (mil e quinhentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 12,13,14,15 e 16 de Agosto de 2019, para participação no XVII FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME, cujo objetivo é aprofundar os conhecimentos acerca de temáticas inerentes á "Qualidade de Educação: financiamento, gestão e aprendizagem". O evento será realizado em Sauípe, Mata de São João – BA.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela Al de Agosto de 2019.

João Josefeira Filho Prefeito